

LEI N. º 4.533/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MOTORISTAS DE CARRO PESADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sr^a. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo período de (06) seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para os cargos de MOTORISTAS DE CARRO PESADO, em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/Cargo	Remuneração/Carga Horária
02 MOTORISTAS DE CARRO PESADO (CNH D)	R\$ 1.444,33 / 40hs
01 MOTORISTA DE CARRO PESADO (CNH E)	R\$ 1.444,33 / 40hs

§ 1.º. As atribuições do cargo e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais.

§ 2º. As referidas contratações obedecerão a ordem de classificação em processo seletivo simplificado, devendo os contratados desenvolverem suas atividades junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2.º A finalidade da contratação é indispensável, junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, dado a necessidade da demanda dos serviços da Pasta, para a comunidade local.

Art. 3º. Os contratos de que trata o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os

direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM 10 DE MARÇO DE 2023.



ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,



ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO